



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

ATA N° 002/2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se audiência pública para suprir a demanda do art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, Lei Municipal 1.998, que reestrutura o NESPREV, bem como o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuja finalidade foi de demonstrar e avaliar os resultados apurados no terceiro quadrimestre de 2023 em relação ao cumprimento das metas fiscais, Relatório de Governança Corporativa 2023, Avaliação Atuarial data base dez/2023 e Política de Investimentos 2024. A audiência teve início com a apresentação do material elaborado pelo setor contábil, a cargo do Contador e membro do Conselho Fiscal, Paulo Renato de Matos Júnior, o qual iniciou pela exposição do parágrafo quarto, artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal, que versa sobre a obrigatoriedade de avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício. Na sequência passou-se para discussão a aprovação das metas atingidas pelo RPPS no terceiro quadrimestre de 2023, ou seja, o encerramento do exercício, onde no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a receita líquida prevista é de R\$ 2.875.607,71 (Dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e setenta e um centavos), sendo a receita líquida realizada no valor de R\$ 4.707.196,58 (Quatro milhões, setecentos e sete mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), o que representa uma arrecadação de 158,66% do previsto para o exercício de 2023; as despesas empenhadas no período foram de R\$ 1.575.288,05 (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), que quando comparada com a receita realizada, registrou um superávit orçamentário de R\$ 4.504.117,08 (Quatro milhões, quinhentos e quatro mil, cento e dezessete reais e oito centavos). No demonstrativo de restos a pagar, consta R\$ 7.021,82 (Sete mil, vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Para concluir a gestora fez a apresentação da parte dos investimentos, onde foi apresentado o patrimônio líquido do NESPREV, posição de 31 de dezembro de 2023, sendo R\$ 31.497.095,39 (Trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), valor esse que se encontra alocado nas instituições financeiras: Banco do Brasil S.A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, Caixa Econômica Federal, Banco Daycoval, Sicredi, Bradesco e Itaú. Na sequência foi apresentado relatório resumido da Política de Investimentos 2023, acompanhado do relatório de aderência a Resolução CMN nº 4963/ e dos enquadramentos da real situação do NESPREV, bem como uma explanação sobre a avaliação atuarial, exemplificando com uma grade comparativa dos últimos 6 anos das alíquotas dos servidores e do ente, tanto a normal como a suplementar. No tocante ao cálculo atuarial, foi mostrado o gráfico das receitas e despesas até o ano de 2075. Foi apresentado os dados referentes a evolução de beneficiários do NESPREV, com um gráfico de aposentados e pensionistas dos últimos 5 anos. Ao término, todos os presentes concordaram com a explanação e comprovação dos dados apurados em relatórios oficiais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

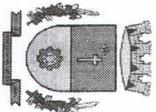
entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria do Tesouro Nacional e Ministério da Previdência, através do Departamento dos RPPS. Também foi apresentada o CRP e sua validade, onde para obter o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), o Ente Federativo possuidor de Regime Próprio de Previdência deve, primeiramente, encaminhar à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS) a legislação específica que trata de previdência e do regime jurídico dos servidores, inclusive quando alteradas ou revogadas e quando ocorrer extinção do regime próprio, para fins de análise e atualização do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV). A seguir todos os 35 (trinta e cinco) critérios obrigatórios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP): 1º Acesso dos segurados às informações do regime; 2º Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público; 3º Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN – previsão legal; 4º Aplicações financeiras de acordo com Resolução CMN – adequação DAIR e política de investimentos – Decisão Administrativa; 5º Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo; 6º Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo; 7º Caráter contributivo (Ente e Ativos – Alíquotas); 8º Caráter contributivo (Ente e Ativos – Repasse); 9º Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas); 10º Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas - Repasse); 11º Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas); 12º Caráter contributivo (Repasse) – Decisão Administrativa; 13º Cobertura exclusiva a servidores efetivos; 14º Concessão de benefícios não distintos do RGPS – previsão legal; 15º Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários; 16º Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) – Consistência; 17º Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) – Encaminhamento à SPPS; 18º Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) – Consistência; 19º Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) – Encaminhamento a partir de 2017; 20º Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) – Consistência e Caráter Contributivo; 21º Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) – Encaminhamento à SPPS; 22º Demonstrativo Previdenciário – Consistência das Informações; 23º Demonstrativo Previdenciário – Encaminhamento à SRPPS; 24º Encaminhamento da legislação à SRPPS; 25º Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais; 26º Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento de NTA, DRAA e resultados das análises; 27º Escrituração Contábil – Consistência das Informações – Decisão Administrativa; 28º Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados; 29º Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios; 30º Observância dos limites de contribuição do ente; 31º Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas; 32º Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios; 33º Unidade gestora e regime próprio únicos; 34º Utilização dos recursos previdenciários – Decisão Administrativa e 35º Utilização dos recursos previdenciários – Previsão legal. Com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

relação a premiação, o NESPREV conquistou mais um grande reconhecimento pelas suas práticas voltadas ao Regime Próprio de Previdência Social. Foi obtido o primeiro lugar no 14º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, considerado o “Oscar da Previdência”, mais antigo do País, lançado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM), recebendo o troféu e a placa em cerimônia realizada em Belo Horizonte – MG, por ocasião da realização do 22 Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM. O prêmio tem apoio da Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC/MPS), baseado na modalidade Gestão, concedido ao RPPS e ao Representante Legal do Ente Federativo (Prefeito Municipal), considerando o cumprimento de ações pré-definidas de transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social e governança da inovação, totalizando 47 quesitos que são pontuados e apenas os cinco primeiros colocados recebem o reconhecimento. Sendo que o Prêmio Aneprem – o Oscar da Previdência - tem por objetivo estimular e reconhecer os RPPS, bem como os representantes legais dos entes federativos, que mais desenvolveram boas práticas de gestão baseadas na governança corporativa, por meio de ações com base nos princípios da transparência, da equidade, da ética, da responsabilidade corporativa e social e governança da inovação. Foram enumeradas as ações realizadas pelo NESPREV ao longo de todo o exercício de 2023 aos presentes. Também teve explanação sobre a composição dos órgãos colegiados do NESPREV e suas respectivas certificações. Nada mais tendo a constar, foi dada por encerrada a audiência pública e lavrada a presente ata, sendo validada por mim, pela Presidente do Conselho de Administração e pela Lista de Presença anexa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023 DO NESPREV
RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
AVALIAÇÃO ATUARIAL
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DATA: 27 de fevereiro de 2024 - 10 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores

NOME	ENTIDADE	Nº DE DOCUMENTO	ASSINATURA
Márcia T. A. Tolpe	RPPS	5119968261	Márcia T. A. Tolpe
Eleonora Sacilotto	RPPS	90147275068	Eleonora Sacilotto
Paulo Marcelo	PREFETURA	8064024702	Paulo Marcelo
Frederico F. Silveira	Prefeitura	8102900357	Frederico F. Silveira
Roberto Bardo	Câmara	010.383.950.03	Roberto Bardo
Leandro Sabotini	Soc. de Saúde	936.445.100.44	Leandro Sabotini
Marta Conture	Câmara	03573286008	Marta Conture

